



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvidoria: 67 9 9606-1175  
[diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
[licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
Ano I – N° 148  
Segunda-feira, 04 de Outubro de 2021

**Secretaria Municipal de Administração e Governo  
PORTARIA SMADG N° 331/2021**

“Altera percentual de representação”.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Altera o percentual de representação da servidora Elisângela Gabrielli**, ocupante do cargo em comissão de Secretaria de Escola, DAS-400, para 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo  
PORTARIA SMADG N° 332/2021**

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021 e,

CONSIDERANDO a decisão do agravo 0802430.21.2021.8.12.0041 a qual determinou a suspensão da sanção disciplinar no PAD 003/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o cumprimento da sanção prevista na portaria nº 310/2021, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 01 de outubro de 2021.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Departamento de Contratos  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 107/2021**

**Dispensa de Licitação nº 048/2021**

**Processo nº 097/2021**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA CLAUDIA AUDE LEITE – ME**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leilões públicos eletrônicos visando à alienação de bens móveis inservíveis à Administração Pública do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Setor	201 ASSESSORIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária	201 ASSESSORIA DE GABINETE
Projeto Atividade	2002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
Função Programática	4.122.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	33903900 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha	7

**DO VALOR:** valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DATA DO CONTRATO:** 28/09/2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de setembro de 2021.

ASSINAM: Elgne Forte Pereira, Assessoria de Gabinete e Cláudia Aude Leite, representante legal da empresa Cláudia Aude Leite-ME

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**

Departamento de Contratos

**Departamento de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2021**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS), grupos: A1, A2, A3, A4, A5, B e E, para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decreto Municipal n. 062/2020.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19 de outubro de 2021, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de outubro de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
**Pregoeiro**

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**DESPACHO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021.**

Vistos,

Acolho o parecer do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de RRP/MS, com fundamentos para declarar a Revogação do Processo Administrativo nº 021/2021 do Pregão Presencial de nº 004/2021, determinando a ciência do (s) interessado(s), imediata publicação deste ato e demais providências.

Atenciosamente,

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da CMRRP**

**BOLETIM**  
**BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA**  
**PREFEITURA**

**30/09/2021**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.137,62
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.924,43
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	146.670,12
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.264.883,41
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	351.148,31
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	547.677,96
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	213.322,67
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,94
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.870.824,23
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	687.648,13
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	373.937,88
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.209.428,25
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.222.046,56
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	121.900,75
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	20.069,93
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	12.819,81
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	266.468,28
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	189,35

B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.839.517,40
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	117.750,81
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.597.375,29
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.361,24
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.187.586,36
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	705.994,24
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	306,43
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	332.318,34
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.514,96
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	633.843,64
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	201.067,93
<b>TOTAL</b>		<b>24.053.665,02</b>

### EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	766.673,56
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	465,17
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.940,77
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,32
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	229.248,11
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	162.174,20
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	999,35
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,98
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.667,71
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.777,64
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	341,68
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.189,18
<b>TOTAL</b>		<b>1.223.514,25</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	170.271,68
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	568.840,78
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	43.995,32
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	162,22
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,61
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,78
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.283,52
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,52
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	186,98
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	694.227,87
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,04
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.888.416,20
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.819,80
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.011.496,15
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00

TOTAL

R\$ 4.422.933,29

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	46.059,47
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	182.513,74
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.497,41
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	121.460,14
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.075,56
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.922,85
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.447,14
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	100.299,99
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.015,25
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	350,72
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	295,20
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,80
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,01
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	157.589,28
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	32.010,24
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	248.791,91
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.071.353,71</b>

## FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.163.560,43
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.069,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		527.693,66
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		33.106,63
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		578.910,46
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
<b>TOTAL</b>		<b>2.304.453,78</b>

## ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19





## AVISOS





## COMUNICADO

**O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.**

**UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENO PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.**

**COLABORE !**



**Secretaria de FINANÇAS**